

ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI  
CNPJ.: 01.612.593/0001-00

...Continuando,

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
08-244-0007 2.009 - PROG.IGD-PBF-IND.DE GESTÃO DESCENT.DO B.FAMILIA *		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	840,75
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.527,60
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,90
08-244-0007 2.104 - PROG.DE ATENÇÃO INTEG.A FAMÍLIA PAIF/PBFI/CRAS *		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.566,00
08-244-0008 2.066 - MANUT.DOS SERVS.DE CONVIV.E FORTAL.DE VINCULOS-SCFV		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.516,00
02.08.00 - SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
13-392-0015 2.037 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.280,00
13-812-0027 2.105 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	254,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	551,05
27-812-0027 2.038 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.300,00
27-813-0027 2.106 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.135,96

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 499.706,22 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências R\$ 499.706,22

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0003 1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.993,81
02.03.00 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
04-122-0001 2.052 - IDENTIFICAÇÕES ADM. E SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	8.000,00
04-122-0003 2.006 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
04-122-0003 2.080 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOX E PATRIMONIO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
04-722-0022 2.081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
15-452-0016 2.023 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
15-452-0016 2.093 - MANUT. E CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E OUTROS LOGRAD. PÚBLICOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
17-511-0018 2.093 - MANUTENÇÃO DE FOCOS, CHAPARIZES E CHIAS D'ÁGUAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
20-122-0003 2.026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
26-782-0026 2.029 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
99-999-0989 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	R\$	40.334,36
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-122-0003 2.094 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	2.865,68
12-361-0003 2.095 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
12-361-0014 1.020 - CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

...Continuando,

4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1
12-361-0014 2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1

02.05.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0014 2.039 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - 60%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	11.263,73
12-361-0014 2.040 - ENCARGOS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.200,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.349,23
12-361-0014 2.041 - MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO - 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.410,60
12-361-0014 2.097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.552,06
12-365-0014 2.113 - ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL - 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.300,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	26.468,31
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	566,77
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.500,00

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
10-303-0009 2.049 - ACOES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	34.000,00
10-303-0009 2.051 - ACOES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	325,00
10-303-0009 2.052 - ACOES DO PROGRAMA DE AGENCIAS COMUNITARIAS DE SAÚDE-FACS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.400,10
10-301-0010 1.035 - CONSTRUIR, RESTAURAR, AMPLIAR E EQUIPAR USBS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	41,00
10-301-0010 1.039 - AQUIS. DE EQUIP. MEDICOS, HOSPITAL. E ODONTOLÓGICOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.220,00
10-301-0010 1.040 - CONST. AMPL. KEP. E EQUIP. DE POSTOS DE SAÚDE E DA SEC. DE SAÚDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500,00
10-301-0010 2.047 - MANUTENÇÃO DO FMS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	42.735,70
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	73.556,00
10-301-0010 2.048 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-PAB		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	250,00
10-301-0010 2.137 - MANUTENÇÃO DO NASF		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.811,57
10-302-0010 2.050 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	41.576,60
10-302-0010 2.053 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAÚDE E DA SMS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.208,15
10-301-0011 2.015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
10-304-0012 2.054 - ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.208,15

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-845-0003 2.065 - APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES		
3.3.90.41 - Contribuições	R\$	500,00
3.3.90.43 - Subvenções Sociais	R\$	500,00
08-244-0008 1.087 - CONSTRUÇÃO DE TELECENTRO COMUNITARIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	80,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	80,00
08-244-0008 2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.900,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	3.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	8.320,61
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.400,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.600,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	140,44
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.700,00
08-244-0008 2.135 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A ELABORAÇÃO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00

Continua...

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
08-244-0007 2.009 - PROG.IGD-PBF-IND.DE GESTÃO DESCENT.DO B.FAMILIA *		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.655,00
08-244-0007 2.104 - PROG.DE ATENÇÃO INTEG.A FAMÍLIA PAIF/PBFI/CRAS *		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	713,35
08-244-0008 2.066 - MANUT.DOS SERVS.DE CONVIV.E FORTAL.DE VINCULOS-SCFV		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	9.082,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 01 de Outubro de 2015

MARILDA NOGUEIRA REBELO SALES  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (01/10/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI  
CNPJ.: 01.612.593/0001-00

DECRETO Nº 000012 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, MARILDA NOGUEIRA REBELO SALES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 181/2014, art 7º.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 132.546,92 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	132.546,92
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-365-0004 2.032 - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.983,00
12-361-0014 2.031 - MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	84.890,72
12-361-0014 2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.013,20
12-365-0014 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PSE-ESCOLAR		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.660,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 132.546,92 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

1721.35.01 - TRANSFERENCIA DO QSE	R\$	38.656,20
1721.35.03 - TRANSFERENCIA DO PNAE	R\$	84.890,72
1721.35.04 - TRANSFERENCIA DO PNAE	R\$	9.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, 01 de Outubro de 2015

MARILDA NOGUEIRA REBELO SALES  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (01/10/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.